

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1623

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação (166.ª Reunião - 114.ª Sessão Extraordinária realizada em 2025/03/18 - 1.º Extrato Parcial):

- **Deliberação n.º 124/AML/2025 - Proposta n.º 53/CM/2025**
-Apreciação do Ponto 1 da parte deliberativa - Aprovar a redução temporária, para 2025, das taxas cobradas nos Mercados e Feiras Municipais sob gestão do Município, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Municipal Filipe Anacoreta Correia, pelo Vereador Diogo Moura, pelos Vereadores do PCP, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do BE
pág. 536 (10)

Editais n.ºs 020/AML/2025 (170.ª / 117.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **017-P/AML/2025** [Participação do público na Sessão Extraordinária de 1 de abril de 2025 (170.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]
pág. 536 (11)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 24/P/2025
pág. 536 (13)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

166.^a Reunião / 114.^a Sessão Extraordinária realizada em 2025/03/18 - 1.^o Extrato Parcial

- Deliberação n.º 124/AML/2025:

- **Proposta n.º 53/CM/2025** - Apreciação do **Ponto 1 da parte deliberativa - Aprovar a redução temporária, para 2025, das taxas cobradas nos Mercados e Feiras Municipais sob gestão do Município**, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Municipal Filipe Anacoreta Correia, pelos(as) Vereadores(as) Diogo Moura, do PCP, do PS e do BE.

Votação CML - Aprovada por unanimidade.

(Ausência da Senhora Vereadora Filipa Roseta e do Senhor Vereador Rui Tavares, nesta votação.)

Votação AML - Aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado não inscrito Jorge Nuno de Sá, não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa.

(Ausência da Deputada não inscrita Margarida Penedo, nesta votação.)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a redução temporária, para 2025, das taxas cobradas nos Mercados e Feiras Municipais sob gestão do Município

Pelouros: Finanças, Economia e Inovação.

Serviços: DMF e DMEI.

Considerando que:

- A - O Município de Lisboa definiu como uma das suas principais prioridades de atuação o apoio e reforço ao tecido empresarial e comercial da Cidade de Lisboa;
- B - O comércio tradicional ou comércio de bairro constitui uma veia expressiva da dinâmica comercial local e que tem vindo a perder clientes e vendedores, pelas mais diversas razões, designadamente devido à concorrência das grandes superfícies, às alterações ao perfil dos consumidores e à existência de horários de funcionamento dificilmente ajustáveis à organização familiar, entre outros;
- C - Face ao agravamento do quadro das dificuldades, no período da crise económica de 2015/2016 e o da crise pandémica de 2020/2021, o Município de Lisboa adotou um conjunto de medidas de apoio para mitigar os efeitos sentidos;
- D - Também em 2022, o Município aprovou um pacote anti-inflação, composto por vinte e duas medidas, para fazer face ao aumento acentuado da inflação, em particular no apoio a pequenas e médias empresas, bem como a empresários em nome individual;

E - O Município de Lisboa tem procurado fomentar a dinamização da procura e o aumento da diversificação da oferta, no sentido de se reforçarem mutuamente;

F - Não desconsiderando o que poderão ser outras vertentes de atuação, ao nível da reabilitação e manutenção dos espaços dos Mercados e dos adstritos às Feiras, o Município de Lisboa tem vindo a desenvolver planos de atuação para este tipo de comércio, nomeadamente o novo Plano de Ação dos Mercados Municipais;

G - O valor das taxas cobradas aos feirantes e comerciantes pode ser ajustado para melhor refletir o tipo de negócio em questão e criar as condições mais favoráveis para o desenvolvimento das suas atividades, contribuindo para que possam alcançar um retorno mais significativo, tendo em consideração a própria alteração dos padrões de consumo na cidade de Lisboa;

H - Em face do exposto, a dinamização dos mercados e feiras na cidade de Lisboa passa, entre outros aspetos, por adequar os valores das taxas à realidade económica e social da cidade, para potenciar a dinamização e criação de condições para que os feirantes e comerciantes possam vender os seus produtos, não obstante a implementação e aplicação de outras medidas;

I - Cabendo ao Município a responsabilidade da gestão dos mercados considerados estruturantes no âmbito da Reorganização Administrativa de Lisboa, entende-se como oportuna a aplicação de uma redução nas taxas cobradas aos comerciantes excepcionando, para o efeito, as concessões em vigor;

J - Paralelamente e não obstante a competência própria das Juntas de Freguesia na gestão dos restantes mercados integrantes da Rede de Mercados de Lisboa, importa avaliar a possibilidade de implementação de medidas análogas, com base numa análise aprofundada sobre a realidade individual e características específicas de cada equipamento;

K - O impacto financeiro desta medida estima-se em cerca de 490 629,36 euros (quatrocentos e noventa mil seiscientos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos).

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, as seguintes reduções temporárias, para 2025, aos valores unitários das taxas constantes na Tabela de Taxas Municipais de 2025, às quais acrescem as reduções já previstas, a saber:

- 1.1 - Redução de 30 % no valor das taxas de ocupação nas Feiras sob gestão da Câmara Municipal de Lisboa - Galinheiras, Ladra (à exceção da venda de artigos usados) e Relógio (lugares permanentes e ocasionais) - (ponto 9.2.1. Taxas de ocupação de atividades económicas não sedentárias Feiras, venda ambulante e prestações de serviços e 9.2.2. Taxas de ocupação de atividades económicas não sedentárias - Lugares a título ocasional em feiras);

1.2 - Redução de 30% das taxas de ocupação de mercados (lojas e lugares) sob gestão da CML (pontos 9.3.1 e 9.3.3 Taxa de Ocupação de Mercados). Ficam excluídos desta redução os espaços ocupados por concessionários.

2 - Mandatar o Pelouro da Economia e Inovação para proceder a uma avaliação, em conjunto com as Juntas de Freguesia com responsabilidade de gestão de mercados municipais, do impacto da aplicação da redução de taxas mediante análise particular da realidade de cada equipamento devendo, em articulação com a discussão do Plano de Ação para os Mercados Municipais, apresentar à Câmara Municipal uma proposta, no prazo máximo de 90 dias, de medidas concretas referentes às taxas a cobrar.

Edital n.º 020/AML/2025

170.^a / 117.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca** uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 1 de abril de 2025 (terça-feira), às 15h**, a realizar no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15 horas - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **Votação**.

2 - Apreciação da Ata n.º 165, de 13 de março - 113.^a Sessão Extraordinária; **Votação**.

3 - Debate para **Declarações Políticas**, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Regimento e na **Grelha H - limite máximo de 300 minutos**.

- **Votações**.

4 - Apreciação conjunta das seguintes propostas de assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos; **Grelha A - 60 minutos**:

4.1 - Ponto 7 da parte deliberativa da **Proposta n.º 117/CM/2025 - Autorizar a assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos para os anos de 2025 a 2027 - Processo n.º 70/CPI/DA/DCP/2024 «Aquisição de bens de economato para diversos Serviços do Município de Lisboa e Escolas ao abrigo do processo de descentralização administrativa»**, nos termos da proposta

e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; **Votação**;
4.2 - Proposta n.º 126/CM/2025 - Autorizar a repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028 e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para **«Aquisição de peças originais para as viaturas da Frota Municipal da marca Volvo»**, nos termos da proposta (Processo n.º 10 075/CML/24) e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas respetivas redações atuais; **Votação**.

5 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos **em matéria de desporto (Tema 7); Grelha A - 60 minutos**:

5.1 - Apreciação do Voto n.º 170/01 (PEV) - Saudação «Aos atletas medalhados no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

5.2 - Apreciação do Voto n.º 170/08 (PEV) - Saudação «Aos atletas medalhados na Taça da Europa de Lançamentos», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

5.3 - Apreciação da Recomendação n.º 170/02 (MPT) - Pela atribuição da Medalha Municipal de Mérito Desportivo a Fernando Manuel da Glória Fernandes, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**.

6 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos **em matéria de ambiente (Tema 4); Grelha A - 60 minutos**:

6.1 - Apreciação do Voto n.º 170/02 (PEV) - Saudação - «Dia Internacional das Florestas e Dia Mundial da Árvore», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

6.2 - Apreciação do Voto n.º 170/03 (PEV) - Saudação - «Dia Mundial da Água», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

6.3 - Apreciação da Recomendação n.º 170/01 (LIVRE) - Dia Internacional das Florestas - Dia Mundial da Árvore - 2025, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

6.4 - Apreciação do Voto n.º 170/09 (PS) - Saudação - Dia Mundial da Água, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

6.5 - Apreciação do Voto n.º 170/10 (PS) - Saudação - Dia Mundial da Árvore / Dia Internacional das Florestas, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**.

7 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos **em matéria de não discriminação racial (Tema 6); Grelha A - 60 minutos**:

7.1 - Apreciação do Voto n.º 170/05 (LIVRE) - Saudação - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

7.2 - Apreciação da **Moção n.º 170/01 (PEV) - «Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2026-2030»**, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

7.3 - Apreciação do **Voto n.º 170/11 (PS) - Saudação Dia Internacional Contra a Discriminação Racial**, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**.

8 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos relativos a **efemérides (Tema 7); Grelha A - 60 minutos**:

8.1 - Apreciação do **Voto n.º 170/06 (PEV) - Saudação - «28 de Março: Dia Nacional da Juventude»**, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**;

8.2 - Apreciação do **Voto n.º 170/07 (PEV) - Saudação - «24 de Março: Dia Nacional do Estudante»**, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação**.

9 - Apreciação do **Voto n.º 170/04 (PEV) - Saudação - «Mensagem Dia Mundial do Teatro - 27 de Março»**, (Tema 7), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação**.

Lisboa, em 2025/03/27.

A Presidente,
(a) *Rosário Farmhouse*

Formato do Debate para Declarações Políticas, nos termos do disposto no artigo 40.º, Grelha H e n.º 2 do Anexo III do Regimento:

- Os Grupos Municipais e Deputados não inscritos que queiram produzir Declarações Políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa na sessão até ao início do debate**.

- O debate inicia-se com a intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados não inscritos (**7 minutos para a intervenção inicial de cada Grupo Municipal e 3,5 minutos para cada Deputado não inscrito**) para apresentação de Declarações Políticas que podem, ou não, ser acompanhadas de Propostas de Moções, Recomendações e Votos, **num máximo de dois documentos por cada Força Política**.

- Cada intervenção inicial é seguida de um período para perguntas ou intervenções por parte de outros Deputados Municipais; durante o período anterior a cada intervenção final, para além dos Grupos Municipais e dos Deputados não inscritos, também, pode intervir a Câmara Municipal para responder às questões colocadas ao Executivo Municipal - (**2,5 vezes a prevista na grelha A, aos quais acrescem ainda 10 minutos para a Câmara**).

A intervenção final (**3 minutos para cada Grupo Municipal e 1 minuto e 30 segundos para cada Deputado não inscrito**) é feita, imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar.

– O debate termina com a votação dos documentos apresentados.

– As **Moções, Recomendações e Votos** devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 15 horas de sexta-feira, dia 28 de março de 2025**, devendo ser **distribuídas** aos Grupos Municipais e Deputados não inscritos, **até às 18 horas desse mesmo dia**.

- Antes de dar início ao debate, a Mesa informa o Plenário sobre quais os Grupos Municipais e Deputados não inscritos que comunicaram a intenção de fazer a sua declaração política inicial.

- Os Grupos Municipais e Deputados não inscritos podem intervir no debate, independentemente de terem ou não apresentado moções, recomendações ou votos.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 50.º do Regimento, *nas sessões com Declarações Políticas, **a cedência de tempo só pode ocorrer durante o período das interpelações aos documentos apresentados a debate** com as limitações previstas na alínea e) daquele artigo referentes aos tempos relativos à apresentação e encerramento previstos nas diferentes grelhas de tempo que não poderão ser alvo de cedência.*



Edital n.º 017-P/AML/2025

Participação do público na Sessão Extraordinária de 1 de abril de 2025 (170.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa **no dia 1 de abril (terça-feira), no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-N, que terá o seu início às 15 horas, sendo aberta à participação do público logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de 15 minutos (3 minutos por pessoa).**

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 1 de abril (terça-feira), ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:**

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **Avenida de Roma, 14-N:**
- No próprio dia **27 de março**, até às **17 horas** e nos dias **28 e 31 de março** das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas;**
- No dia **1 de abril** das **9h30 às 12 horas.**
- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm> **do dia 27 de março, até às 12 horas do dia 1 de abril.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2025/03/27.

A Presidente,
(a) Rosário Farmhouse

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 24/P/2025

Na sequência da Deliberação n.º 131/CM/2025, de 19 de março, que estabeleceu o Ciclo e Regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2025 - Parcerias Locais, no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, com a redação dada pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025, determino:

1 - Calendário para apresentação de candidaturas:

- 31 de março, 17h00 - Abertura de candidaturas em <http://bipzip.cm-lisboa.pt/>;
- 30 de abril, 17h00 - Encerramento de submissão de candidaturas na plataforma *online*.

2 - Calendário para apreciação e aprovação de candidaturas:

- 3 de junho - Publicitação *online* da listagem preliminar de classificação de candidaturas;
- 16 de junho - Prazo limite para pronúncia dos interessados sobre a listagem preliminar de classificação das candidaturas, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 25 de junho - Apreciação em reunião de Câmara de Proposta com as candidaturas e a respetiva Lista Final a aprovar;
- 26 de junho - Publicação online da Lista Final de Classificação e Apoio Financeiro;
- 30 de junho (data prevista) - Cerimónia pública de Abertura do Programa com formalização do apoio financeiro.

Lisboa, em 2025/03/27.

A Vereadora,
(a) Filipa Roseta

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt